



Indicação nº 1530/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Gabriel César de Oliveira Siqueira, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigor, vem, respeitosamente, à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Educação – SME, requerer a união de esforços para providenciar **um plano de reparos e revisão dos sistemas de combate a incêndios nas unidades escolares do município de Parnamirim/RN, com sua efetiva execução.**

Justificativa

Ao realizar as visitas técnicas de fiscalização parlamentar, pude constatar que, em todas as 30 unidades escolares visitadas pude constatar que os extintores de incêndio se encontravam vencidos. Ainda, constatamos que muitos dos hidrantes estavam sem a mangueira, outros com estrutura prejudicada etc.

Como de conhecimento, o sistema de combate a incêndio é fundamental para a garantia da segurança de todos que utilizam a unidade escolar, sejam professores, alunos, colaboradores, bem como a comunidade em geral. Deste modo, os sistemas de combate a incêndio das unidades escolares devem satisfazer o que disciplina a Lei Complementar estadual nº 601/2017, e, em especial à NBR 14276:2006, visto que combate a incêndio se faz com prevenção.

Entendendo a importância desta indicação, agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicaram este pleito, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN, 12 de agosto de 2025.


Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Municipal de Parnamirim/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 34/10/2025

Thiago Fernando

Secretário